

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

(Do Sr. Antonio Carlos Rodrigues)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 4114, de 2025, ao Projeto de Lei nº 4392, de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 142, parágrafo único, e art. 143, inc. II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, **a apensação do Projeto de Lei 4114, de 2025, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 4392, de 2021**, de autoria do Senador Nelsinho Trad.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei nº 4.114/2025 e nº 4.392/2021 apresentam pontos de convergência temática, na medida em que ambos tratam de políticas públicas relacionadas à mobilidade urbana e ao transporte público coletivo, inserindo-se no âmbito das iniciativas voltadas à melhoria das condições de deslocamento nas cidades.

Em linhas gerais, as duas proposições estruturam instrumentos de atuação do poder público federal para apoiar ou aprimorar o sistema de mobilidade urbana, com reflexos diretos na qualidade e na acessibilidade do transporte para a população. Nesse sentido, compartilham o objetivo de promover maior eficiência, inclusão e acesso ao transporte público urbano, alinhando-se às diretrizes da política nacional de mobilidade urbana.

Cordialmente,

Antonio Carlos Rodrigues

Deputado Federal – PODE/SP

